



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 23/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 12 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 4/10/2024; resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 14, de 29 de julho de 2024, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista- Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada. a ser executado a partir do ano 2024, nos termos de convênio com a Rede Estadual do acordo de parceria com a EDUC, na Escola Estadual Setembrina, para a formação de Jovens Adultos, consoante se infere da análise do processo no 23742.000157/2021-90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 4/10/2024.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Presidente do Conselho do Campus
IFRS Campus Viamão, RESOLVE:

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 11:05)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matricula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **a753d51a48**